



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE ÁGUAS DE LINDÓIA / SP
Rua Francisco Spartani, nº 66 - Águas de Lindóia / SP - Fone: (19) 3824-1960
CARTÓRIO CÍVEL

212

Processo nº 005.01.2008.000046-0

Nº de Ordem 21/2008

=TERMO DE PENHORA=
(ARTIGO 659, § 5º DO CPC.)

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e doze (2013), nesta cidade e Comarca de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no Fórum local, em observância ao **art. 659, § 5º do Código de Processo Civil**, e em cumprimento ao r. despacho de fls. 211, dos autos, por mim, Diretor de Serviço, adiante nomeado e ao final assinado, foi elaborado o **TERMO DE PENHORA** sobre o bem indicado às fls. 209/2010, a saber: **“Um lote de terreno sob nº 10 (dez) da quadra “C”, do loteamento denominado Mirante do Lago, situado no Bairro do Rio do Peixe, perímetro urbano, em Lindóia, desta comarca, de formato triangular, iniciando-se na divisa com o lote nº 09, seguido em reta numa extensão de 33,50 metros, confrontando com a Alameda Juquia, onde faz frente; daí vira à esquerda, seguindo em linha reta numa extensão de 43,50 metros, confronta com Achilles Godoy Mantovani, até encontrar o lote nº 09, com o qual segue confrontando em reta, numa extensão de 29,00 metros até encontrar o ponto inicial, encerrando à área total de 451,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura de Lindóia sob nº 1.984, matriculado sob nº 6.696, fls. 01 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Serra Negra-SP, nos autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, processo nº 005.01.2008.000046-0 – nº de ordem 21/2008, onde aparece como exequente CONDOMINIO MIRANTE DO LAGO e como executado LUIZ MARINO MOREIRA, que fica neste ato nomeado depositário do bem ora penhorado. NADA MAIS. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ (Gilberto Dias Nobre – mat. 98035-7), Oficial Maior, digitei e providenciei a impressão. Eu, _____, Maria Aparecida C. Bartholomeu, Matric. 802692-2, Oficial Maior, conferi, achei conforme e subscrevi.==.=**

FERNANDO COLHADO MENDES
Juiz de Direito